

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
02/07/2024



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 020/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATAS:** ATA Nº 019/2024, da Sessão Ordinária de 11 de junho de 2024 foram colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 25, DE 11 DE JUNHO DE 2024** – “ Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” e **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 025/2024** – “Inclui dispositivos no artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 25, de 12 de junho de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público”. **PROJETO DE LEI Nº 26, DE 20 DE JUNHO DE 2024** – “ Altera dispositivos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo quadro cargos e funções”, ambos projetos foram encaminhados para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final e para a assessoria jurídica para serem avaliados. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 062/2024 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.223/2024 e Projeto de Lei nº 025/2024. Ofício nº 063/2024 do Poder Executivo encaminhando e Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 25/2024. Ofício nº 065/2024 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 26/2024 e Lei Municipal nº 1.221/2024. Ofício nº 067/2024 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 27/2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** a vereadora do PSD Patrícia Lúcia Bagatini fez uso da tribuna nesta noite para homenagear a senhora Nair Campanha Frozza proprietária do Restaurante Frozza que faleceu neste mesmo dia, enalteceu sua vida, trabalho e dedicação para nossa cidade, lembrou das vezes que emprestou louças ao Esporte Clube Boavistense no início durante os eventos. Disse também que ela foi uma mulher a frente do seu tempo e que seu legado jamais será esquecido. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 25, DE 11 DE JUNHO DE 2024** – “

... a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

público.” e **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 025/2024** – “Inclui dispositivos no artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 25, de 12 de junho de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público”.

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 20 DE JUNHO DE 2024 – “ Altera dispositivos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo quadro cargos e funções”, após receberem a aprovação da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final e da assessoria jurídica como eram em regime de urgência/urgentíssima foram colocados em discussão e em votação nesta mesma noite, e foram aprovados por unanimidade.

PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 001/2024 – **Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Boa Vista do Sul**”, após receber a aprovação da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final e da assessoria jurídica, foi colocado em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO: Não houve. Nada mais a tratar a presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária no dia dois de julho às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celo Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.